

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
[http://eloudat.silvacoos.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21\\_202502211001050.pdf](http://eloudat.silvacoos.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_202502211001050.pdf)  
assinado por: idUser 426

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a dificuldade na transição de governo, notadamente pela ausência de documentos que impossibilitam a continuidade de vários serviços governamentais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 004, de 07 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício SMS nº 015/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão que tratou sobre a ausência dos arquivos municipais documentação pertinente ao Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Saúde que é o órgão colegiado que formula e controla a política de saúde municipal.;

**CONSIDERANDO** a necessária observação dos ditames do art. 4º, caput e o §1º, da Lei Municipal n. 743/2007, que trata do prazo da composição do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Brejão, datado de 01 de agosto de 2022, e;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa que é a prerrogativa da Administração Pública de rever, anular ou modificar os seus próprios atos administrativos quando estes forem ilegais, inválidos ou contrários ao interesse público

**Art. 1º** - A dissolução a atual composição do Conselho Municipal de Saúde de Brejão, prevista na Portaria n. 712/2024.

**Art. 2º** - Realização de eleições para nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Brejão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 14 de fevereiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
**Prefeito do Município de Brejão**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portal.transparencia.municipio.debrejao.pe>  
assinado por: idUser 426